



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA CLASSE HOBIE CAT – ABCHC

Aracaju/SE, 20 de Dezembro de 2019.

INSTRUÇÃO NORMATIVA ABCHC Nº 02/2019

FILIAÇÃO

Estabelece regras para filiação à Classe Hobie Cat da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA CLASSE HOBIE CAT – ABCHC.

A PRESIDÊNCIA da Associação Brasileira da Classe Hobie Cat - ABCHC, no uso das atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º Dispor planilha (anexo 1) e regras de filiação à CLASSE HOBIE CAT e, portanto, da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA CLASSE HOBIE CAT – ABCHC, para o ano de 2020.

Art. 2º Para ser um associado oficial da ABCHC, o velejador tem que estar filiado no ano de competência.

Art. 3º A filiação ocorre a partir do cadastramento do velejador e a posterior comprovação de pagamento da Taxa Anual de Filiação, conforme determina o Estatuto da ABCHC e demais critérios em vigor.

Art. 4º O valor base da Taxa Anual para 2020 será o mesmo cobrado no ano de 2019.

Art. 5º Os velejadores catistas (filiação padrão) têm 50% de desconto se o pagamento da Taxa Anual de Filiação for realizado até 29/02/2020; 40% de abatimento se a taxa for paga de 01/03/2020 até 31/03/2019; e a partir de 1º/04/2020 os valores das taxas são integrais;

§ Independente da data de vencimento do boleto de cobrança da taxa anual, só será considerada a quitação da obrigação **se o valor estiver efetivamente pago no ato da inscrição do certame.**

Art. 6º Tripulação (timoneiro e proeiro) ambos com até 18 anos completos até 31/12/2020 está isenta da Taxa Anual de Filiação.

Art. 7º Para **ATIVACÃO** da Flotilha para o ano 2020, além do envio da documentação exigida (vide KIT para formação de Flotilha, área restrita do site da ABCHC www.abchc.com.br), deverá ser comprovado o pagamento da taxa de filiação de tantos velejadores quantos se façam necessários para totalizar o número mínimo de **03 (três) barcos** elegíveis para competir numa mesma categoria.

Art. 8º **UPGRADE**: Se um velejador utilizar o benefício do **custo reduzido** e se filiar como DINOCAT, VELA JOVEM, FEMININO e for competir fora dessas categorias, somente poderá fazê-lo **mediante o pagamento da diferença do valor para a nova categoria, conforme valor previsto e devido no momento do certame.** Por exemplo: se a atleta se filia como VELA FEMININA e compete com um homem deverá completar a sua filiação para FILIAÇÃO BÁSICA – PADRÃO.

Art. 9º **FILIAÇÃO PATROCINADOR**: Valor mínimo R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais). Não existe teto máximo. O pagamento deverá ser realizado com depósito em conta ou conforme orientação da Presidência da ABCHC.

Art. 10º **FILIAÇÃO APOIADOR**: Três vezes o valor cobrado do filiado normal ou a critério da Presidência da ABCHC. O pagamento deverá ser realizado com depósito em conta ou conforme orientação da Presidência.

Art. 11º Esta Instrução Normativa entrará em vigor a partir de **01º de janeiro de 2020.**

NOTA: Importante registrar o BRADESCO alterou o sistema de cobrança de modo que se o atleta gerar o boleto e não pagar poderá ser cobrado da tarifa respectiva quando gerar o(s) boleto(s) subsequente(s).

Desejamos a todos um grande ano 2020, com muitas velejadas e inesquecíveis encontros.

Atenciosamente,



Wilson Alves Neto

Presidente

Biênio 2019-2020

ANEXO 1

PLANILHA DE FILIAÇÃO 2020

VALOR BASE 344,00 NÃO HOUVE REAJUSTE EM RELAÇÃO A 2019.

TRIPULAÇÃO COM ATÉ 18 ANOS, INCLUSIVE ISENTA (os atletas terão que ter até 18 anos em 31/12/2020).

FILIAÇÃO BÁSICA - PADRÃO

Nota: TIMONEIRO COM PROEIRO AVULSO (Compete com qualquer Tripulante até o BRASCAT)

PERÍODO DE FILIAÇÃO	VALOR	DESCONTO	DEVIDO	COM PROEIRO AVULSO
01/01/2020 até 29/02/2020	R\$ 344,00	50%	172,00	344,00
01/03/2020 até 31/03/2020	R\$ 344,00	40%	206,40	412,80
01/04/2020 em diante	R\$ 344,00	0%	344,00	688,00

FILIAÇÃO DINO CAT

Nota: É considerado DINO CAT barco antigo que não passa nas medidas oficiais da Classe

PERÍODO DE FILIAÇÃO	VALOR	DESCONTO	DEVIDO	COM PROEIRO AVULSO
01/01/2020 até 29/02/2020	R\$ 200,00	70%	60,00	120,00
01/03/2020 até 31/03/2020	R\$ 200,00	40%	120,00	240,00
01/04/2020 em diante	R\$ 200,00	0%	200,00	400,00

FILIAÇÃO VELA FEMININA (TRIPULAÇÃO 100% COMPOSTA POR MULHERES)

PERÍODO DE FILIAÇÃO	VALOR	DESCONTO	DEVIDO	COM PROEIRO AVULSO
01/01/2020 até 29/02/2020	R\$ 150,00	60%	60,00	120,00
01/03/2020 até 31/03/2020	R\$ 150,00	40%	90,00	180,00
01/04/2020 em diante	R\$ 150,00	0%	150,00	300,00

FILIAÇÃO NOVATO

Nota: Novato é o velejador que não esteve filiado em 2019, 2018 e 2017 (AG 2019)

PERÍODO DE FILIAÇÃO	VALOR	DESCONTO	DEVIDO	COM PROEIRO AVULSO
01/01/2020 até 30/09/2019	R\$ 344,00	85%	51,60	103,20